DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1717** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4
Licitações e Contratos 6
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-027 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 007/2025, para o cargo de ENFERMEIRO.

Convocar o 3º classificado, aprovado no referido Processo Seletivo, para comparecer no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 594, Centro, Dourado-SP, no prazo de 3 dias uteis, contadas a partir da publicação deste documento, munida de seus documentos em conformidade com o exigido pelo setor.

CLASS.	NOME	CARGO
3º	TATIANA ROBERTA XAVIER SIMÕES	ENFERMEIRO

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, 28 de janeiro de 2026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3950
(de 29 de janeiro de 2026)

Dispõe sobre a designação do Gestor e do Responsável Técnico para acompanhamento e execução de recursos da área da Cultura.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a gestão e o acompanhamento da aplicação de recursos públicos destinados à área da Cultura;

CONSIDERANDO as normas que regem a execução, fiscalização e prestação de contas de recursos transferidos ao Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR** dos recursos destinados à área da Cultura o **Prefeito Municipal**, Sr. LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, responsável pela gestão administrativa, institucional e pela representação do Município perante os órgãos concedentes e de controle.

Art. 2º Designar como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** a SRA. SUMARA JUSTI, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICIPIO DE DOURADO, a quem compete o acompanhamento técnico, a execução, o controle e a comprovação da correta aplicação dos recursos, bem como o atendimento às exigências técnicas e normativas dos órgãos competentes.

Art. 3º A presente designação tem validade a partir da data de sua publicação, permanecendo vigente enquanto perdurar a execução dos recursos a que se refere.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Dourado, 29 de Janeiro de 2026.

Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	106.954,89	110.957,15	139.922,66	101.766,21	122.273,34	116.216,96	125.313,44	138.396,10	106.374,24	117.599,44	184.695,16	118.120,24	1.488.589,83	0,00
Pessoal Ativo	106.954,89	110.957,15	139.922,66	101.766,21	122.273,34	116.216,96	125.313,44	138.396,10	106.374,24	117.599,44	184.695,16	118.120,24	1.488.589,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	91.380,30	94.687,96	119.937,95	87.092,12	104.774,51	99.034,91	107.507,67	118.517,15	90.949,16	100.128,72	155.628,50	100.409,50	1.270.048,45	0,00
Obrigações Patronais	15.574,59	16.269,19	19.984,71	14.674,09	17.498,83	17.182,05	17.805,77	19.878,95	15.425,08	17.470,72	29.066,66	17.710,74	218.541,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	106.954,89	110.957,15	139.922,66	101.766,21	122.273,34	116.216,96	125.313,44	138.396,10	106.374,24	117.599,44	184.695,16	118.120,24	1.488.589,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.596.399,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	66.596.399,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.488.589,83	2,24
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.995.783,97	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.795.994,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.596.205,57	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO/SP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

Objeto: aquisição de água, sendo 12 galões de 20 litros para consumo na Câmara Municipal de Dourado

Empresa Contratada: **ARMAZEM MIRANDA LTDA.**

CNPJ da Contratada: 35.492.084/001-01

Empresa Contratante: **CÂMARA MUNCIPAL DE DOURADO**

CNPJ da Contratante: 01.169.273/0001-27

Data da Assinatura do contrato: 23/01/2026

Vigência: 12 meses

Valor: R$144,00

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO/SP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

Objeto: aquisição de água, sendo 250 fardos de água sem gás, com 12 unidades de 500ml cada e 100 fardos de água com gás, com 12 unidades de 500 ml cada**,** para consumo na Câmara Municipal de Dourado

Empresa Contratada: **SUPERMERCADOS TIBA LTDA**

CNPJ da Contratada: 09.634.249/0003-95

Empresa Contratante: **CÂMARA MUNCIPAL DE DOURADO**

CNPJ da Contratante: 01.169.273/0001-27

Data da Assinatura do contrato: 23/01/2026

Vigência: 12 meses

Valor: R$5.778,00

.....